

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço específico para a alteração Código Tributário Municipal e da Lei Municipal que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para, com isso, promover a adequação a realidade atual do município referente ao setor de iluminação pública e realizar a análise dos últimos 60 (sessenta) meses das informações da arrecadação da CIP e da cobrança por estimativa.

Favorecido: **TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Prazo de Execução e 10(dez) meses;

Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 01 de Março de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA

CNPJ Nº 13883996/0001-72.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 115/2021, Contrato nº 024A/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Contratado: **TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço específico para alteração Código Tributário Municipal e da Lei Municipal que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para, com isso, promover a adequação a realidade atual do município referente ao setor de iluminação pública e realizar a análise dos últimos 60 (sessenta) meses das informações da arrecadação da CIP e da cobrança por estimativa. Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 20200 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/atividade 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 33.90.34.00 –Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceiro - Fonte - 00 Valor - R\$ 36.000,00 / Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/atividade 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Fonte - 00 Valor - R\$ 24.000,00 Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fundamentação legal: art. 25, inc. III, combinado com art. 13, inc. VI, da lei 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 01 de Março de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. VI, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço específico para a alteração Código Tributário Municipal e da Lei Municipal que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para, com isso, promover a adequação a realidade atual do município referente ao setor de iluminação pública e realizar a análise dos últimos 60 (sessenta) meses das informações da arrecadação da CIP e da cobrança por estimativa.

Favorecido: **TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA**

Prazo de Execução e 10(dez) meses;

Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2021

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC VI e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Coração de Maria – BA, 01 de Março de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA - BA

CNPJ Nº 13883996/0001-72.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 115/2021, Contrato nº 024A/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Coração de Maria. Contratado: **TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço específico para alteração Código Tributário Municipal e da Lei Municipal que trata da Contribuição de Iluminação Pública – CIP para, com isso, promover a adequação a realidade atual do município referente ao setor de iluminação pública e realizar a análise dos últimos 60 (sessenta) meses das informações da arrecadação da CIP e da cobrança por estimativa. Vigência: 23/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 20200 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/atividade 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa: 33.90.34.00 –Outras Despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceiro - Fonte - 00 Valor - R\$ 36.000,00 / Secretaria 020201 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/atividade 2007 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Fonte - 00 Valor - R\$ 24.000,00 Elemento de despesa 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fundamentação legal: art. 25, inc. III, combinado com art. 13, inc. VI, da lei 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 01 de Março de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito